

## O SERVIÇO SOCIAL NA LUTA CONTRA A DITADURA MILITAR (1964-1985)

The social work against military dictatorship (1964 – 1985)

Betânia Maria Ramos da Silva<sup>1</sup>

Inez Stampa<sup>2</sup>

Artigo recebido em: 08/07/2019.

Artigo aceito em: 30/09/2019.

### RESUMO

Este trabalho tem como objetivo indicar questões acerca da importância de estudos que possam contribuir para desvelar violações de direitos que sofreram os trabalhadores, particularmente os assistentes sociais e os estudantes de Serviço Social, durante o período de ditadura militar no Brasil. Neste sentido, os temas Estado ditatorial, repressão, controle e vigilância, elementos que atingiram esses profissionais no período do regime militar, são elementos que merecem atenção. Baseado em revisão bibliográfica, traz apontamentos de pesquisa em desenvolvimento sobre a participação de profissionais de Serviço Social na luta contra a ditadura no período de 1964-1985.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ditadura, Serviço Social, Trabalhadores, Violação de Direitos Humanos.

### ABSTRACT

This paper aims to indicate questions about the importance of studies that can contribute to unveil violations of rights suffered by workers, particularly social workers and students of Social Work during the period of military dictatorship in Brazil. In this sense, the themes related to dictatorial state, repression, control and surveillance that affected these professionals during the military regime are elements that deserve attention. Based on a bibliographical review, it brings research notes about the participation of Social Service professionals in the struggle against the dictatorship in the period 1964-1985.

**KEYWORDS:** Dictatorship, Social Work, Workers, Violation of Human Rights.

---

1 Mestranda em Serviço Social pela PUC-Rio. [be.tania.mr@hotmail.com](mailto:be.tania.mr@hotmail.com). Endereço para acessar o CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7589905340248055>

2 Doutora em Serviço Social. Professora associada da PUC-Rio. Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq. [inestampa@ig.com.br](mailto:inestampa@ig.com.br). Endereço para acessar o CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5520264426241131>

## Introdução

Após a implantação da ditadura militar em 1964, fazia-se necessário ao novo governo criar mecanismos legais que tornassem possível a articulação e a implementação de suas decisões políticas em prol da governabilidade do país. Visto que a Constituição de 1946, vigente até então, tornava o regime militar inexecutável, os Atos Institucionais (AI) vieram substituí-la na medida em que se edificavam como instrumentos de legalidade para acomodar as ações políticas dos governos militares. Com isso, foi aberto o caminho para os membros de caráter extraconstitucional. Erigidos sobre a argumentação de que os atos institucionais objetivavam combater a corrupção e a submissão, foram decretados, entre 1964 e 1969, 17 Atos Institucionais com 104 atos complementares que davam poder quase absoluto ao executivo.

A partir do decreto AI-5, publicado em dezembro de 1968, a repressão se ampliou com o cerceamento aos instrumentos de luta, como os sindicatos, os movimentos populares, estudantil e rural. Militantes foram exilados e, a partir de 1971, de forma mais extensiva, muitos oponentes do regime foram torturados e mortos. Este foi o momento mais duro da ditadura militar, pois, com o AI-5, os que eram enquadrados na Lei de Segurança Nacional, perdiam o direito ao Habeas Corpus e passaram a ser julgados por tribunais militares, sem recurso.

Nesse período, muitos trabalhadores, estudantes, intelectuais, artistas, religiosos, militares progressistas e diversas outras pessoas de vários setores da sociedade lutaram pelo restabelecimento da democracia. Durante a luta, milhares de pessoas foram presas e torturadas, centenas foram mortas e muitas delas, até hoje, continuam desaparecidas, configurando a violência coletiva<sup>3</sup> que ainda afeta grande parte da sociedade brasileira. Segundo Adorno (1995, p. 236), “[...] a violência permanece enraizada: costumeira, institucionalizada, positivamente valorizada e moralmente imperativa”.

---

<sup>3</sup> Segundo o Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde da OMS (2002): “A violência coletiva é subdividida em violência social, política e econômica. Diferentemente das outras duas categorias, as subcategorias de violência coletiva sugerem a existência de motivos possíveis para a violência cometida pelos grandes grupos de pessoas ou pelos Estados” (KRUG, 2002, p. 21).

Ignácio Martín-Baró destaca nos seus últimos escritos que a violência é uma componente estrutural do capitalismo, por se tratar de um sistema de divisão de classes sociais. Entretanto, a violência não se reduz à desigualdade social. Segundo ele,

A violência estrutural não se reduz à distribuição inadequada dos recursos disponíveis que impede a satisfação das necessidades básicas da maioria; além disso, a violência estrutural exige o ordenamento da desigualdade opressiva por meio de uma legislação que ampara os mecanismos de distribuição social da riqueza e que produz uma força coercitiva que obriga a maioria a respeitar tais mecanismos. (MARTÍN-BARÓ, 2012, p. 402).

O regime militar prendeu, torturou, matou e exilou. Foi o período da política brasileira em que foi institucionalizada a grande escala de violência contra os direitos humanos por meio da prática da edição de Atos Institucionais. Estes estabeleciam a legalidade da censura, da perseguição política, assassinato, desaparecimento, prisões arbitrárias, supressão total dos direitos constitucionais, repressão a todos que se manifestavam contrários ao regime, enfim, a falta absoluta de democracia.

Como aponta Goffman (2008), há um tipo de “instituição total” que é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração. (GOFFMAN, 2008, p. 16).

No período ditatorial, presídios e outros espaços, tais como áreas militares, hospitais e até mesmo “insuspeitas” residências foram utilizados para isolar os que, de alguma forma, se opuseram ao regime. Todo cidadão “suspeito” era considerado, antes de tudo, um subversivo em potencial.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014) concluiu que duzentas pessoas foram presas e torturadas na base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, em São Gonçalo, no Rio de Janeiro, entre 1969 e 1971. As apurações da CNV indicam que a base foi substituída pelo Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), um órgão de inteligência e repressão subordinado ao Exército, no Rio de Janeiro, a partir de 1971, que funcionava como centro de tortura.

Em um documento encontrado na base de dados do BNM - Brasil Nunca Mais, em depoimento, a assistente social Dorma Teresa de Oliveira, diz que:

[...] Foi vítima de arbitrariedade e violências; que quando regressava a casa, foi abordada por policiais e fizeram-na entrar no carro a pretexto de prestar informações, aproximadamente às 11 horas da noite, que desde esse momento, até às 4 horas da manhã, sofreu por parte dos policiais toda a sorte de violências, inclusive, espancada, ameaçada de morte e seviciada, que apertaram a ponta de seus seios e introduziram instrumentos de metal em suas unhas; que sofreu dores terríveis e toda sorte de insultos; que depois foi levada para a Ilha das Flores, juntamente com outros presos; lá ficaram de pé, virados para a parede, algemados e com grandes ameaças nesse meio tempo; depois ela foi levada para Oitis, que é um local bem afastado, que lá um dos torturadores disse à depoente que ela poderia gritar a vontade [...]. (BNM, Tomo V, Vol.1, A Tortura (4), p. 758).

Para além de todas as atrocidades cometidas durante o regime militar, a população vivenciou grandes mudanças, pois o golpe de 1964 atrasou por 20 anos o desenvolvimento do Brasil nos setores social, político, econômico e cultural. Segundo Miotto e Nogueira (2013), com o rápido processo de urbanização, vivenciado na década de 1970, e o empobrecimento populacional, decorrente de políticas que estimulavam a concentração da renda, ampliaram-se as demandas por ações no campo da proteção social aos estados e municípios. (MIOTTO; NOGUEIRA, 2013, p. 64). A gestão urbana dos governos militares esteve basicamente centrada numa política habitacional dirigida às camadas médias. Após 1973, a política urbana incorporou instrumentos para a superação de desequilíbrios regionais, através de ações que preconizaram a gestão do território nacional a partir de polos urbanos (SCHMIDT; FARRET, 1986, p.33).

A situação política do regime continuava crescendo de forma acelerada junto ao desenvolvimento capitalista no país. A expansão da produção industrial e a consolidação das metrópoles fez com que uma grande massa originária do campo migrasse para as cidades em busca de sobrevivência. Houve um aumento desordenado nas periferias e subúrbios, favelas e cortiços. Neste sentido, é importante apontar que os governantes não estavam preocupados com os problemas sociais que ocorriam no Brasil. Antes, as ações da polícia política eram voltadas para manter o sistema repressivo, buscando cercar e calar a classe trabalhadora quando, nas lutas por melhores condições de trabalho e renda, era brutalmente perseguida.

A assistente social Maria Lúcia de Souza, em depoimento ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2017, p.64-67) diz:

[...] Que trabalhava no Serviço de Orientação Rural de Alagoas (SORAL). Foi presa em 1968, sendo acusada de cometer crimes de natureza política e também por subversão. Após sair da prisão foi privada de exercer a profissão de assistente social durante os 11 anos que viveu na clandestinidade. [...].

Deste modo, ainda que passados 55 anos do golpe de Estado de 1964, e mais de três décadas do fim do último governo militar brasileiro, persiste, ainda, a necessidade de reforçar o entendimento coletivo de que o período da ditadura militar<sup>4</sup>, que vai de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985, foi marcado, na história política e social brasileira, por violações sistemáticas de direitos humanos – inclusive assassinatos, desaparecimentos forçados e pela prática da tortura por motivos políticos – bem como pela negação de valores democráticos e pelo arbítrio do Estado.

Embora o Brasil tenha experimentado um momento singular e estimulante, com a crescente pressão da sociedade civil visando ao esclarecimento de casos de graves violações de direitos e por maior transparência pública, quando das atividades de diversas comissões da verdade, ainda é comum observar, na atualidade, discursos que são favoráveis à ditadura militar, em que algumas pessoas exaltam e acreditam que o regime ditatorial é necessário.

De acordo com pesquisa publicada pelo Datafolha (2014), para 16% da população brasileira tanto faz se o governo é democrático ou uma ditadura, 14% defendem que em certas circunstâncias é melhor uma ditadura do que um regime democrático, e 8% que não souberam responder. Esse quadro de desconhecimento ou negação dos valores democráticos, associado a não responsabilização de perpetradores de violações de direitos humanos, traz impactos diretos para a atuação dos órgãos de segurança, como é evidenciado pelo fato de que a polícia brasileira mata mais e comete mais abusos hoje do que no período da ditadura, conforme já reconhecido pelo próprio governo federal (SDH, 2010, p. 37). Assim, sem memória e sem justiça, reproduzem-se e multiplicam-se práticas, usos e costumes lastreados na impunidade e no esquecimento.

---

<sup>4</sup> Referimo-nos à caracterização da ditadura como militar por compreender que não exclui outras análises. Embora seja factual o predomínio das Forças Armadas na política nacional durante os anos de 1964-1985, há que se considerar, como esclarece Silva (2003, p. 271), as “íntimas e complementares relações entre empresários e militares na conspiração contra o regime constitucional no Brasil”. Neste sentido, nossa opção pelo termo pretende demarcar o que Ianni (1981) e Fernandes (1979) denominam como a ditadura do grande capital e Netto (2014) caracteriza como autocracia burguesa.

Neste sentido, considera-se importante não somente garantir o entendimento do que ocorreu, mas, também, reforçar a compreensão de que não é possível a um povo (re) conhecer a si próprio sem entender o legado de sua história política e social. Nesse processo, as iniciativas voltadas para a recuperação e difusão de informações contidas nos arquivos da repressão e da resistência assumem posição de destaque, em meio a tensões e disputas pela memória. Dentre tais iniciativas destaca-se, em maio de 2009, a criação do Centro de Referência Memórias Reveladas e, em dezembro de 2011, o governo federal criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que foi instalada em agosto de 2012, com a finalidade de apurar graves violações de direitos humanos ocorridos entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. O longo prazo decorrido desde o fim do período da ditadura (1964-1985) para a adoção dessas iniciativas tem motivo devido à pressão de alguns setores, sobretudo militares, que se opuseram às investigações e punições dos perpetradores de graves violações de direitos humanos. Outra iniciativa importante foi a promulgação da Lei 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, inclusive as contidas em documentos antes classificados como secretos ou sigilosos no que se refere ao período ditatorial aqui em exame.

Entre 1964 e 1985 a ditadura militar interferiu, ora de forma velada, ora de forma brutal, na vida social, política, econômica e cultural da sociedade brasileira. O golpe estabeleceu no Brasil uma ditadura que durou 21 anos. Esse é um aspecto interessante, pois há uma geração, principalmente nascida após a década de 1990 que, de forma geral, tem poucas informações sobre a ditadura militar, e outra, que passou pelo período da ditadura e olha para a nossa democracia como um processo em construção.

O que leva ao entendimento da importância de se contribuir para revelar um pouco sobre a história da resistência à ditadura que se implantou no Brasil em 1964 e que permaneceu diretamente no poder até a eleição indireta de Tancredo Neves, em 1985, considerando o olhar e a participação do Serviço Social no mencionado período em que a violência do Estado se colocou de forma incontestável.

Torna-se de grande importância conhecer mais sobre o golpe civil-militar perpetrado contra o Estado democrático brasileiro, para assim compreender relevantes

aspectos do contexto histórico que levaram ao golpe, bem como seus impactos no Brasil e no cenário latino-americano, de forma que a comunidade acadêmica e a sociedade em geral possam refletir sobre a construção sócio-histórica do país.

Nessa perspectiva, torna-se relevante compreender, por exemplo, que o golpe de 1964 não foi levado a cabo apenas por forças militares. Ele contou com a participação decisiva de classes oligárquicas e de poderosos grupos econômicos nacionais e transnacionais, podendo ser classificado como um golpe de classe com uso da força militar (DREIFUSS, 1981). Identificar a participação de relevantes sujeitos para além dos militares no golpe de 1964 permite afirmar que não se sustenta a alegação de que o golpe traduziu uma guerra civil entre um lado comunista/“terrorista” e outro que defendia uma ordem democrática (SKIDMORE, 1988). Pelo contrário, pode-se perceber que o Estado foi agente de repressão e estado de terror, aplicados por meio de atos institucionais e extrainstitucionais, que sufocaram lideranças políticas e ensejaram o surgimento de personagens destituídos de ética e de civilidade.

Analisar o papel dos movimentos sociais, artísticos, sindicais, estudantis, religiosos e de trabalhadores torna-se igualmente relevante, uma vez que a participação civil em regimes ditatoriais é percebida na maioria dos processos históricos contemporâneos. Isso permite uma visão complexa do ocorrido, seus antecedentes e consequências, contribuindo de forma efetiva ao resgate da memória e ao entendimento do Brasil e seu contexto na atualidade (REIS FILHO, 2014).

E a memória, cabe apontar, é um meio de significação social e temporal de grupos e instituições, o que implica em reconhecer sua importância para a compreensão coletiva da sociedade sobre determinados eventos do passado. Ou seja, a memória joga papel fundamental no processo de autorreconhecimento de um povo, ao embasar o processo de construção de sua identidade.

Dessa forma, enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como as que ocorreram entre 1964 a 1985, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater, no presente, essas violações, que teimam em persistir como parte da realidade social brasileira.

Esse “dever cívico” ganha urgência no que se refere à memória de períodos nos quais ocorreram violações maciças dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória disputada entre vítimas e perpetradores de graves violações dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória em risco, pelo interesse que determinados grupos têm no aniquilamento dos registros históricos da época.

### **Ditadura e questão social no Brasil**

O Brasil, como outros países da América do Sul, passou pela experiência de um regime ditatorial na segunda metade do século XX, especificamente entre os anos de 1964-1985, tempo de violações sistemáticas e maciças dos direitos humanos<sup>5</sup>, de negação de valores democráticos e de arbítrio do Estado.

Nesse sentido, cabe apontar que a ditadura militar brasileira deve ser compreendida no contexto das ditaduras que foram implantadas na América do Sul na segunda metade do século XX. Os Estados Unidos da América do Norte (EUA), a pretexto de “proteger” os demais países americanos da “infiltração comunista” financiada pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), e de evitar, assim, a ocorrência de “outras Cubas”<sup>6</sup>, apoiou, direta ou indiretamente, golpes militares como os que aconteceram no Brasil em 1964, na Argentina em 1976, e no Chile em 1973 (SKIDMORE, 1988).

Nessa perspectiva, os regimes repressivos sul-americanos chegaram ao fim, um após o outro, quando as condições políticas e econômicas que os sustentavam, tanto interna quanto externamente, deixaram de existir. Nesse processo, desempenhou papel

---

5 A expressão “direitos humanos” é aqui compreendida, de forma geral, como um grupo de direitos historicamente construídos que têm como destinatários todos os seres humanos. Isto é, representa posições jurídicas ativas de direitos comuns a todas as pessoas, pelo simples fato de serem humanas (COMPARATO, 2010).

6 Em 1959, o Movimento 26 de Julho (M-26-7), liderado por Fidel Castro, derrubou o ditador cubano Fulgencio Batista (1952-1959). Posteriormente, em 1960, o caráter socialista da revolução cubana ficou evidente. Os EUA reagiram com o bloqueio econômico contra Cuba (1960) e rompendo relações diplomáticas com o país (1961).

importante o fim da Guerra Fria (1990), bem como fatores peculiares, como é exemplo a derrota da Argentina na chamada Guerra das Malvinas<sup>7</sup>.

De toda forma, as transições políticas em direção a regimes democráticos, tanto no Brasil, como na Argentina, Chile e Uruguai, completaram-se entre as décadas de 1980 e 1990, com a passagem do poder para presidentes eleitos pelo voto popular, adoção de novas leis, e até de novas constituições nacionais, fortemente influenciadas pela temática dos direitos humanos.

Enquanto durou o período da ditadura militar brasileira, este foi caracterizado pela censura, autoritarismo, repressão e ausência de eleições. Neste contexto as expressões da “questão social” se agravaram e exigiram respostas do Estado, conforme aponta Soares:

No pós-64, ao longo do período de autoritarismo, que se consolida o arcabouço político-institucional das políticas sociais brasileiras. Suas características podem ser expressas nos seguintes princípios: 1 extrema centralização política e financeira no nível federal das ações sociais do governo; 2. Fragmentação institucional; 3. Exclusão da participação social e política da população nos processos decisórios; 4. Autofinanciamento do investimento social; e 5. Privatização. (SOARES, 2001, p. 209).

Com o processo de desenvolvimento industrial, aliado à expansão urbana, agravou-se a “questão social”, com grandes aglomerados em torno das cidades, que por sua vez atestam o crescimento da pobreza, do desemprego e da exclusão com privações social, econômica, cultural e política para a classe que vive do trabalho.

O golpe militar de 1964 representou a mais dura repressão enfrentada pela classe trabalhadora do país. As intervenções atingiram sindicatos em todo o Brasil e o ápice foi o decreto nº 4.330, como lei antigreve, que impôs tantas regras para realizar uma greve que, na prática, elas ficaram proibidas. Eram proibidas, por exemplo, greve no serviço público, nas empresas estatais e nos serviços essenciais. O governo buscavam meios de controlar a população.

Passando a controlar, através de várias medidas, o movimento sindical, já presente na Consolidação da Legislação Trabalhista (CLT) vigente à época. Assim,

<sup>7</sup> Conflito armado que contrapôs a Argentina à Inglaterra, em 1982, pela soberania das Ilhas Malvinas (*Falklands*, em Inglês). O conflito, iniciado pela Argentina, é visto hoje como uma tentativa de garantir a sobrevivência do regime militar naquele país. Ocorreu precisamente o contrário: com a derrota, a ditadura caiu no ano seguinte, em 1983.

estabeleceram-se regras restritas para a ocupação do espaço sindical, com candidatos sujeitos à avaliação pelo Ministério do Trabalho e pela polícia política. Quanto às mobilizações, apesar da garantia do direito de greve, o que se deu de fato, foi a proibição das greves políticas e de solidariedade, limitando-se quase que exclusivamente a greves para a cobrança de salários atrasados.

Neste ponto, merece destaque a discussão de Foucault (1987) sobre a relação de poder que sofreu adaptações ao longo do processo histórico, onde o controle social passa a ser feito através de um regime de ordens impostas dando origem a uma sociedade disciplinar e de controle. Fatos descritos desta nova forma de "poder disciplinar" nos mostram que as instituições, que passaram a ter uma função disciplinar, foram regidas por leis autoritárias. Pois, mais do que vigiar, era preciso construir um sistema de poder capaz de moldar o indivíduo, transformando em um indivíduo dócil, útil e disciplinado:

[...] O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento das suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil [...] (FOUCAULT, 1987, p.127).

Sendo este poder uma forma de organizar o espaço físico, para melhor controlar “a disciplina procede em primeiro lugar à distribuição dos indivíduos no espaço” (FOUCAULT, 1987, p.130).

Desse modo, o exercício de controle na sociedade disciplinar, surge nos espaços físicos como: escolas, presídios, hospitais, fábricas, sindicatos dentre outros, utilizando-se diversas técnicas para a prática do exercício de controle. Nas fábricas, onde se organizava um novo tipo de vigilância, o controle era feito principalmente através das máquinas e da repressão ao movimento organizado de trabalhadores. As repressões que os sindicatos, como espaços de luta e resistência dos trabalhadores, enfrentaram na época da ditadura militar, como a prisão de líderes sindicais e interdição dos prédios onde os trabalhadores se reuniam, são exemplos de como o controle disciplinar era exercido no período.

Outro ponto de ataque da ditadura foi a tentativa de contenção da inflação, através de uma política de “arrocho salarial”. As negociações salariais entre os sindicatos e patrões foram substituídas por decretos do governo, que passou a fixar os índices de

umentos salariais. A estabilidade decenal foi substituída pela lei do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), permitindo contratações e demissões com contraprestação de pagamento de 40% de indenização do seu FGTS (SANTANA, 2008).

Todo esse controle do governo e mudança na legislação sindical e trabalhista trouxe consequências como a alta rotatividade de mão-de-obra por parte dos patrões e, paralelamente, acarretou também a dificuldade de uma ação sindical mais coesa e efetiva a partir dos locais de trabalho (SANTANA, 2008).

Essas medidas tomadas na ditadura militar foram algumas das medidas adotadas pelo regime ditatorial para atuar na exploração e repressão de classe no Brasil, repercutindo diretamente nos direitos do trabalho e nas condições de vida dos trabalhadores.

### **O serviço social no contexto da Ditadura Militar**

Se o período ditatorial nos deixou, como um de seus sombrios legados, o maior acervo documental da repressão no Cone Sul (STAMPA; RODRIGUES, 2014), também é verdade que somos herdeiros de importantes registros de lutas e resistência, na busca de alternativas ao regime e por uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste sentido, a participação do Serviço Social merece ser explorada já que muitos companheiros de profissão, que resistiram e investiram nessa luta,, tiveram seus direitos violados, inclusive o direito ao trabalho, certamente contribuirão com esta perspectiva, ao compartilhar suas histórias, memórias e experiências sobre o período, cada qual à sua maneira, nos levando numa viagem de volta ao passado e de olhar para o presente e para o futuro na perspectiva de que resistir é preciso, na luta por direitos e para perseguir o aprimoramento do regime democrático.

Com a implantação do regime político ditatorial, os movimentos políticos emergentes durante o período populista foram desmobilizados, mudando o rumo de suas lutas. Alguns segmentos da categoria dos assistentes sociais atuavam juntos a estes movimentos, com a intenção de construir um compromisso explícito do Serviço Social com os interesses dos setores populares.

Com o golpe militar, este trabalho foi interrompido, restando apenas a execução das políticas sociais e dos programas de Desenvolvimento de Comunidade (DC), no sentido de eliminar os obstáculos da resistência cultural às inovações do crescimento econômico (SILVA, 1991).

A atuação profissional neste período se deu em três frentes: 1) no Estado, que respondia à questão social de forma coercitiva, tecnocrática, meritocrática e conforme demanda econômica do capital; 2) nas multinacionais, que precisavam de profissionais apropriados do aparato burocrático e que pudessem intervir diretamente na relação capital/trabalho, em meio às manifestações dos trabalhadores e 3) na filantropia privada, que se expandiu diante do aprofundamento da questão social, decorrente do processo de crescimento da população urbana. (NETTO, 1990).

Entre 1964 e 1968, o Serviço Social latino-americano se articulou através do Movimento de Reconceituação, composto por assistentes sociais conscientizados de suas limitações teórico-instrumentais e políticos-ideológicas. O Movimento de Reconceituação expressou a crítica ao Serviço Social tradicional, trazendo questionamentos sobre o papel da profissão frente às expressões da questão social.

A reconceituação marcou de forma definitiva o Serviço Social latino-americano (CASTRO, 1979). A renovação do Serviço Social se processou durante e após a ditadura militar burguesa, conservando uma ligação intrincada e bastante complicada com a representação conservadora anterior da profissão. A renovação surge sob a crise e o esgotamento da legitimação das constituições profissionais “tradicionais”, recuperando os pontos centrais, como também surge a restrição das opções de escolha inseridas nos contextos da crise (IAMAMOTO, 2002; SILVA, 2001).

Não obstante os avanços no âmbito da profissão, muitos assistentes sociais envolvidos com o processo de renovação da profissão e com as lutas de resistência à ditadura militar sofreram perseguições políticas e, não raro, graves violações de direitos humanos.

## **Considerações Finais**

Ainda que sejam de inegável importância, os acervos da repressão, sobretudo aqueles relacionados à polícia política, não residem no fato de conterem “verdades”. Conforme alertou Marx, no vol. VI de *O Capital*, “toda ciência seria supérflua se houvesse coincidência imediata entre a aparência e a essência das coisas” (Marx, 1981, p.939). Nesse sentido, os acervos esclarecem menos a respeito da verdade sobre os “fatos” que os agentes da ditadura pretendiam registrar, e mais sobre a forma como se produzia e se controlava a informação durante o regime autoritário. Razão pela qual a escuta dos assistentes sociais, no que concerne aos objetivos deste projeto, é de vital importância.

Realizar coleta de dados acerca da resistência dos assistentes sociais durante da ditadura militar é trabalhar ora com a memória coletiva e ora com a memória individual. Neste sentido, pretende-se também realizar a coleta de depoimentos com base na trajetória de vida, pois se considera que a temática - por si só delicada e causadora de desconforto e sofrimento para os que viveram os anos de chumbo e foram vítimas de graves violações de seus direitos – requer cuidado na abordagem e mais tempo para que os depoimentos sejam colhidos. Razão pela qual, não obstante haver um número considerável de assistentes sociais “fichados” no SNI pretende-se trabalhar, dentre os que se disponibilizarem e possuírem condições de colaborar com o estudo, com aqueles que foram afastados de seus empregos e/ou funções por motivos políticos e foram presos pela ditadura, pois se considera que os trabalhadores foram os mais atingidos pelo regime exceção e ainda não há muitos estudos sobre esta particularidade no caso do Brasil (SANTANA, 2014, p. 85-96).

A pesquisa baseia-se no exame de documentos que até recentemente eram restritos, ou seja, não estavam acessíveis à consulta pública. Buscamos, com o estudo, revelar violações de direitos que sofreram os trabalhadores, particularmente os assistentes sociais e os estudantes de serviço social, por não aceitarem a realidade imposta por ditadores, e que lutaram e resistiram ao sombrio período da história brasileira.

É importante apontar que utilizaremos o banco de dados Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional, e o BNM – Brasil Nunca Mais Digital.

Ademais, olhar para os espaços de repressão e de resistência como produtos da sociedade e que ao mesmo tempo intervêm na reprodução desta sociedade, organizando, por exemplo, o trabalho produtivo, as redes de distribuição, os fluxos de circulação, os lócus de consumo e de produção etc., também é de grande importância para os intentos deste estudo.

Tais procedimentos, contudo, não se descolam da perspectiva de que as construções da memória são influenciadas pelas disputas políticas do momento histórico vivido, provocando também o esquecimento das querelas internas de um grupo ou sociedade.

### **Referências Bibliográficas**

ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. X, n 2, jul/dez, 1995, p.299-324.

CASTRO, M. M. **História do Serviço Social na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1979.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório final**. Brasília, CNV, 2014.

COMPARATO, F. K. **Afirmção histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Serviço social, memórias e resistências contra a ditadura: depoimentos**. Brasília: CFESS, 2017.

DATAFOLHA. **Pesquisa, 31 de março de 2014**. São Paulo. Acessado em 12 jun 2018.

DREIFUSS R. A. **1964 - a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**, Petrópolis: Vozes, 1981.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Hucitec, 1979.

- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Vozes, 1987.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- IANNI, O. **A ditadura do grande capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- KRUG, E. et. al. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2002.
- MARTÍN-BARÓ, I. **Acción Y ideología: psicología social desde Centro América**. San Salvador: UCA, 2012.
- MARX, K. (1894). **O processo global da produção capitalista**. In: O capital. 3. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. Livro Terceiro, Vol. VI.
- MIOTO, R.; NOGUEIRA, V. M. R. Política Social: os desafios da intervenção profissional. **Katálisis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013.
- NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1990.
- NETTO, J. P. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.
- REIS FILHO, D. A. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- SANTANA, M. A. Ditadura Militar e resistência operária: o movimento sindical brasileiro do golpe à transição democrática. **Política e Sociedade**, Florianópolis, n.13, outubro 2008.
- SANTANA, M. A. Um sujeito ocultado: trabalhadores e regime militar no Brasil. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, 1º Semestre de 2014, n. 33, v. 12, p. 85- 96.
- SCHMIDT, B.; FARRET, R. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR (SDH). **Direitos humanos: percepções da opinião pública**. 1ª edição. Brasília: SDH/PR, 2010.

SILVA, F. C. T. da. **Crise da ditadura militar e o processo de abertura política.** In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs.). *O Brasil Republicano. Vol. 4:* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, L. M. M. da. **Aproximação do Serviço Social às tradições marxista: caminhos e descaminhos.** (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1991.

SILVA, M. O. S. e. **O serviço social e o popular:** resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SKIDMORE, T. *Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985).* 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOARES, L. T. R. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina.** Petrópolis: Vozes, 2001.

STAMPA, I.; RODRIGUES, V. Memórias Reveladas: justiça de transição e o sombrio legado da ditadura militar. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, 1º Semestre de 2014, n. 33, v. 12, p. 21- 44.